



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº204 de 12 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZANGELA DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Elizangela dos Passos, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, a iniciar em 10 de janeiro de 2023 e terminar em 16 de fevereiro de 2024. Sendo que os restantes dos dias serão gozados em julho de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2024. Sendo que a mesma estava em auxílio doença até 09 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 12 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal